



# Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## ADITIVO CONTRATUAL n° 10/2022 – P.A. 190/2.021 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2021

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 007/2021, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila n.º 374, Jardim Rio da Praia, Bertiooga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, **Ver. ANTONIO CARLOS TICIANELLI**, portador do RG n.º 57.987.855-7 SSP/SP e inscrito sob o CPF n.º 028.525.319-09, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma e de outro lado a firma **LUIZ CLAUDIO DA SILVA BERTIOGA EPP**, empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 03.495.840/0001-60, com sede à Praça Vicente Molinari n.º 158, neste ato representada pelo seu Diretor, **LUIZ CLAUDIO DA SILVA** portador do RG n.º 59.614.703-X SSP-SP e CPF de n.º 642.955.839-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

**Cláusula 1ª** - Fica prorrogado por mais 12 meses o contrato administrativo 07/2021, com aditamentos posteriores, com todas as suas cláusulas, direitos, deveres e obrigações existentes, contados a partir de 16 de julho de 2.022 com término previsto para o dia 15 de julho de 2.023.

**Cláusula 2ª** – O valor unitário do objeto será reajustado acrescidos pelo índice oficial da variação do IPCA –IBGE do período, apurado oportunamente.

**Cláusula 3ª** - O fundamento jurídico do presente aditamento tem esteio no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei 8.666/93, bem como na cláusula quinta do instrumento inicial.

**Cláusula 4ª** - As demais cláusulas do contrato inaugural e aditamentos permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertiooga, 20 de junho de 2022.

**CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**

**Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga**

**CONTRATADA - Luiz Claudio da Silva Bertiooga EPP**

**Sr. Luiz Claudio da Silva**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_

Nome: Jean Carlo Muniz  
RG: 24.957.008-4

2) \_\_\_\_\_

Nome: Wanilleto dos Santos  
RG: 29.536.528-2